



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.395, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Bruno Cristiano Coletto	Oficial Administrativo 4624	Estatutário	2022/2023 30/06/2023	24/01/2024	15 Dias C/Abono
Tatiane Correa da Silva Oliveira	Secretario de Escola 5186	Estatutário	2022/2023 13/05/2023	15/01/2024	20 Dias
Josiane Pereira Athanazio	Psicólogo 5941	Estatutário	2021/2022 08/07/2022	04/12/2023	10 Dias
Jairo da Silva Yung	Assessor do Cras 12891	Cargo em Comissão	2021/2022 31/05/2022	10/12/2023	30 Dias
Edgar Naatz de Souza	Mecânico 5039	Estatutário	2022/2023 10/10/2023	01/12/2023	15 Dias
César Augusto Schiavoni Martins	Psicólogo 5937	Estatutário	2021/2022 01/07/2022 2022/2023 01/07/2023	02/01/2024	30 Dias
Carlos Castilhos de Souza	Professor 5472	Estatutário	2022/2023 16/02/2023	26/12/2023	24 Dias
Carolina Souza dos Santos	Enfermeiro 5422	Estatutário	2022/2023 11/08/2023	10/01/2024	20 Dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

RECEBIDO EM: 14/12/23
ASS: